



## Antropologia, Projeto Civilizatório e Utopia no Pensamento de Darcy Ribeiro

### *Anthropology, the Civilizational Project, and Utopia in the Thought of Darcy Ribeiro*

**Geverson Ampolini**

*Doutorando em Ciências Ambientais pela Unochapecó (Chapecó/SC). Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais pela Unochapecó (2021). Pesquisador da RCEPRS/SC. <https://orcid.org/0000-0002-5924-390X> <http://lattes.cnpq.br/4924336709374081>*

**Resumo:** Este capítulo examina as articulações entre interpretação social, ação política e formulação de projetos educacionais no pensamento de Darcy Ribeiro. Com fundamento em pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e orientação interpretativa, analisa sua compreensão da formação histórica brasileira, sua teoria dos processos civilizatórios e sua concepção da educação como instrumento de transformação social. Sustenta-se que a categoria de “povo novo” constitui eixo estruturante de sua interpretação do Brasil, ao caracterizar a sociedade brasileira como produto de um processo histórico marcado pela colonização, pela escravidão, pela violência, pela miscigenação racial e cultural e pela constituição de uma formação étnica singular. No âmbito latino-americano, os conceitos de atualização histórica, aceleração evolutiva e transfiguração étnica oferecem categorias analíticas para compreender tanto os mecanismos de dependência impostos às sociedades periféricas quanto suas possibilidades de desenvolvimento autônomo. O estudo demonstra, igualmente, que a escola pública, a universidade, a produção científica e a educação integral integram componentes estratégicos de seu projeto nacional. Evidencia-se, por fim, que a construção da identidade coletiva, a democratização do acesso à educação e a emancipação social convergem em um projeto transformador, fundado no reconhecimento da pluralidade cultural, na socialização do conhecimento e na consolidação de uma sociedade autônoma, diversa e inclusiva.

**Palavras-chave:** Darcy Ribeiro; povo novo; identidade nacional; educação pública; América Latina.

**Abstract:** This chapter examines the interconnections between social interpretation, political action, and the formulation of educational projects in the thought of Darcy Ribeiro. Based on qualitative bibliographic research with an interpretive approach, it analyzes his understanding of Brazil's historical formation, his theory of civilizational processes, and his conception of education as an instrument of social transformation. It argues that the category of “new people” (\*povo novo\*) constitutes a structural axis of his interpretation of Brazil, characterizing Brazilian society as the product of a historical process marked by colonization, slavery, violence, racial and cultural mixing, and the emergence of a unique ethnic formation. Within the Latin American context, the concepts of historical actualization, evolutionary acceleration, and ethnic transfiguration provide analytical categories for understanding both the mechanisms of dependency imposed on peripheral societies and their possibilities for autonomous development. The study further demonstrates that public schools, universities, scientific production, and comprehensive education are strategic components of his national project. Finally, it highlights how the construction of collective identity, the democratization of access to education, and social emancipation converge in a transformative project grounded in the recognition of cultural plurality, the socialization of knowledge, and the consolidation of

an autonomous, diverse, and inclusive society.

**Keywords:** Darcy Ribeiro; new people; national identity; public education; Latin America.

## INTRODUÇÃO

No âmbito das interpretações acerca da sociedade brasileira, Darcy Ribeiro singularizou-se por articular, em uma mesma arquitetura intelectual, aportes provenientes da antropologia, da história, da educação e da práxis política. Sua produção foi orientada pelo propósito de apreender a formação histórica do Brasil, explicitar suas contradições estruturais e identificar possibilidades concretas de transformação. Mais do que elaborar um diagnóstico da realidade nacional, Ribeiro procurou formular um projeto de país capaz de enfrentar a desigualdade social, a subordinação cultural e os mecanismos de exclusão sedimentados ao longo do processo histórico.

Em sua interpretação da constituição do Brasil, a sociedade nacional resulta da confluência profundamente assimétrica entre populações indígenas, africanas e europeias. Condicionado pela colonização, pela escravidão, pela violência e por intensos processos de mestiçagem populacional e cultural, esse encontro produziu uma formação sociocultural distinta de suas matrizes originárias. A categoria de “povo novo” designa, precisamente, uma coletividade historicamente constituída que não se reduz à simples reprodução dos grupos que lhe deram origem, mas emerge de sucessivos processos de desestruturação, recomposição e transfiguração étnico-cultural.

Essa interpretação vincula-se diretamente à defesa da soberania e da autonomia nacionais. Na perspectiva darcyniana, a superação da condição dependente do Brasil pressupunha a edificação de instituições orientadas pelas necessidades históricas da população e pelos interesses estratégicos do país, sobretudo nos domínios da educação, da ciência e da cultura. A escola pública, a universidade socialmente comprometida, a produção autônoma do conhecimento e o reconhecimento da diversidade cultural constituíam, nesse sentido, instrumentos decisivos para democratizar a sociedade e formar uma consciência nacional crítica.

Sua trajetória intelectual e política evidencia, portanto, uma articulação persistente entre elaboração teórica e intervenção institucional. A atuação em defesa dos povos indígenas, a criação e a reformulação de universidades, a concepção de políticas de educação integral e a participação direta na vida pública integravam um mesmo horizonte de mudança social. Em seu pensamento, identidade coletiva, democratização educacional e emancipação nacional compõem dimensões indissociáveis de um projeto destinado à constituição de uma sociedade mais autônoma, democrática, plural e inclusiva.

O presente examina as principais matrizes teóricas e político-educacionais que estruturam a obra de Darcy Ribeiro. Com base em pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e orientação interpretativa, analisa sua trajetória intelectual, política e educacional, sua teoria dos processos civilizatórios e sua leitura da

formação histórica do Brasil e da América Latina. Pretende-se demonstrar de que maneira a noção de “povo novo” se articula à valorização da diversidade cultural, à defesa da educação pública e à formulação de um projeto nacional comprometido com a autonomia histórica e a emancipação social.

## TRAJETÓRIA INTELECTUAL, POLÍTICA E EDUCACIONAL

A trajetória de Darcy Ribeiro (1922–1997) caracterizou-se pela convergência entre elaboração intelectual, atuação política e intervenção educacional. Antropólogo, educador, escritor, indigenista e gestor público, concebia o conhecimento não como atividade estritamente contemplativa, mas como instrumento de interpretação crítica e transformação da realidade.

Nascido em Montes Claros, Minas Gerais, Darcy Ribeiro graduou-se na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, onde se aproximou de uma concepção das ciências sociais comprometida com a investigação empírica dos problemas nacionais. Entre meados da década de 1940 e o golpe de 1964, acumulou experiências acadêmicas, administrativas e governamentais decisivas para a constituição de sua interpretação da sociedade brasileira (Mattos, 2023; Rodrigues, 2022).

Seu ingresso no Serviço de Proteção aos Índios (SPI) representou uma inflexão fundamental em sua formação intelectual. A convivência direta com diferentes povos indígenas possibilitou-lhe compreender os efeitos da expansão da sociedade nacional sobre seus territórios, formas de organização e universos culturais. Essa experiência aprofundou sua crítica às políticas assimilacionistas e à suposição de que a incorporação dos indígenas à sociedade envolvente conduziria necessariamente à dissolução de suas identidades coletivas. Nesse contexto, participou das discussões sobre a reformulação da política indigenista e colaborou com iniciativas relacionadas à concepção do Parque Indígena do Xingu e à criação do Museu do Índio (Mattos, 2023; Vanali, 2017).

A experiência etnográfica também o levou a atribuir uma função pública à antropologia. Sua atuação não se restringia à descrição das sociedades investigadas, pois compreendia a pesquisa como meio de denunciar a violência, a marginalização e os processos de desagregação cultural decorrentes do avanço das frentes de expansão. Ao confrontar práticas integracionistas que negligenciavam a autonomia e as especificidades socioculturais dos povos indígenas, desenvolveu uma perspectiva crítica sobre as relações entre o Estado, a sociedade nacional e essas populações (Brito, 2021).

Na década de 1950, a aproximação com Anísio Teixeira ampliou sua inserção nos debates sobre a educação brasileira. No Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Darcy Ribeiro passou a conceber a escola pública como instituição indispensável à democratização social e ao enfrentamento das desigualdades. Em diálogo com princípios associados à Escola Nova, defendia uma educação pública, laica e democrática, organicamente vinculada às necessidades históricas do país.

A expansão das oportunidades educacionais deveria articular-se à qualidade do ensino e à inclusão efetiva dos grupos tradicionalmente excluídos do sistema escolar (Gomes, 2010; Xavier, 2017).

Esses pressupostos orientaram a concepção da Universidade de Brasília. Idealizada por Darcy Ribeiro em colaboração com Anísio Teixeira, a UnB pretendia superar o conservadorismo institucional predominante e instaurar um modelo inovador de educação superior. Sua estrutura apoiava-se na organização departamental, na interdisciplinaridade e na integração entre ensino, pesquisa e compromisso social. Não se tratava apenas de formar profissionais, mas de constituir uma universidade capaz de produzir conhecimento original, interpretar criticamente os problemas brasileiros e contribuir para sua superação (Miglievich-Ribeiro, 2017).

Darcy Ribeiro compreendia a educação e a ciência como fundamentos de um projeto nacional autônomo. Em interlocução com a concepção de *intelligentsia* elaborada por Karl Mannheim, atribuía aos intelectuais e às instituições científicas responsabilidade ativa no planejamento social. A universidade deveria constituir-se como espaço crítico de produção cultural e científica, comprometida com a formação de uma consciência nacional e com o enfrentamento da dependência intelectual e do neocolonialismo cultural (Miglievich-Ribeiro; Matias, 2006).

Sua incorporação à política institucional decorreu do propósito de aproximar a elaboração intelectual da ação governamental. Como ministro da Educação e, posteriormente, chefe da Casa Civil no governo João Goulart, participou de debates e iniciativas relacionados à educação e às reformas de base, entre elas a reforma agrária. Sua atuação expressava a convicção de que a precariedade educacional não poderia ser examinada separadamente das desigualdades econômicas, da concentração do poder e das estruturas históricas responsáveis pela reprodução do subdesenvolvimento brasileiro (Mattos, 2023).

O golpe de 1964 interrompeu sua atuação governamental e desarticulou o projeto originário da Universidade de Brasília. A instituição foi submetida a intervenções e invasões militares, perseguições, prisões e afastamentos que comprometeram sua autonomia e os princípios de sua fundação. Darcy Ribeiro seguiu para o exílio, período no qual intensificou sua produção intelectual e aprofundou suas reflexões sobre o Brasil e a América Latina. Entre 1964 e 1976, residiu e trabalhou em diferentes países latino-americanos, colaborando com universidades e projetos de reforma institucional, planejamento educacional e desenvolvimento nacional (Caria Filho, 2013; Miglievich-Ribeiro, 2016).

A vivência do exílio conferiu maior amplitude à crítica de Darcy Ribeiro à subordinação política, científica e cultural das sociedades latino-americanas. Sua participação em programas de reforma universitária e planejamento educacional em diferentes países aprofundou a compreensão da universidade como instituição estratégica para a transformação das estruturas sociais. Nessa perspectiva, o ensino superior não deveria limitar-se à reprodução acrítica de paradigmas elaborados nos centros hegemônicos, mas produzir conhecimentos e soluções compatíveis com as particularidades históricas de cada sociedade. Autonomia universitária,

desenvolvimento nacional e integração latino-americana configuravam, assim, dimensões convergentes de seu pensamento (Miglievich-Ribeiro, 2016).

Com o retorno ao Brasil, Darcy Ribeiro reincorporou-se intensamente à vida político-institucional e aos debates educacionais. Sua aliança com Leonel Brizola, no âmbito do Partido Democrático Trabalhista (PDT), deu origem a uma relevante experiência administrativa no estado do Rio de Janeiro. No exercício da vice-governadoria, participou da concepção e da implantação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), destinados a oferecer educação em tempo integral, sobretudo às crianças pertencentes às camadas populares. O programa articulava escolarização, alimentação, práticas culturais e assistência social, reconhecendo que o desempenho educacional não poderia ser dissociado das condições materiais de existência dos estudantes (Gomes, 2010; Santos, 2023).

Os CIEPs foram projetados para ultrapassar os limites convencionais da escolarização, assumindo responsabilidades relacionadas à formação integral e ao atendimento de necessidades sociais mais abrangentes. A extensão da jornada escolar pretendia favorecer o desenvolvimento intelectual, cultural, cívico e pessoal dos alunos, especialmente daqueles submetidos a situações de vulnerabilidade e exclusão. Entretanto, a magnitude do programa, o ritmo acelerado de sua expansão e a ausência de continuidade político-administrativa comprometeram sua consolidação e restringiram o alcance duradouro de seus resultados (Xavier, 2017).

O legado institucional de Darcy Ribeiro compreendeu igualmente sua participação decisiva na implantação da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). À semelhança da Universidade de Brasília e dos CIEPs, a nova instituição integrava um projeto educacional mais abrangente, no qual ensino, pesquisa científica, inclusão social e autonomia nacional deveriam permanecer estreitamente articulados. Embora direcionadas a diferentes níveis e modalidades de ensino, essas iniciativas compartilhavam o propósito de democratizar o acesso ao conhecimento, intervir sobre estruturas sociais desiguais e ampliar as condições de participação da população na vida pública (Miglievich-Ribeiro; Matias, 2006).

Sua atuação no governo federal, na administração do estado do Rio de Janeiro e no Senado Federal reafirmou a dimensão eminentemente política de sua produção intelectual (Mattos, 2023; Vanali, 2017). Na condição de senador, Darcy Ribeiro exerceu papel central na relatoria e na configuração final da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996. Sua intervenção no processo legislativo vinculava-se à defesa de maior articulação entre os níveis de ensino e de uma aproximação efetiva entre as instituições educacionais e as necessidades históricas, culturais e sociais do país (Gomes, 2010; Xavier, 2017).

A defesa dos povos indígenas, a criação da Universidade de Brasília, a formulação dos CIEPs e sua participação na elaboração de políticas públicas integravam, desse modo, uma mesma concepção de transformação nacional (Miglievich-Ribeiro, 2017; Mignot, 2001; Moreira; Góis Junior; Soares, 2019).

Seu legado educacional fundamenta-se na convicção de que o desenvolvimento de uma sociedade pressupõe a democratização do conhecimento

e a constituição de instituições científicas comprometidas com a interpretação e a superação dos problemas nacionais. Para Darcy Ribeiro, a educação não deveria ocupar uma posição meramente adaptativa diante das mudanças sociais, mas atuar como força propulsora dessas transformações, ampliando a autonomia intelectual, a consciência crítica e a capacidade de intervenção coletiva (Gomes, 2010; Miglievich-Ribeiro; Matias, 2006; Xavier, 2017).

Embora parte de suas iniciativas tenha enfrentado resistências políticas, descontinuidades administrativas e limitações institucionais, sua trajetória contribuiu para consolidar uma concepção abrangente de educação pública. Essa concepção encontrava-se assentada na inclusão social, na produção autônoma de conhecimento, no fortalecimento da pesquisa científica e na formação de cidadãos capazes de participar criticamente da vida democrática e da construção do destino nacional (Mignot, 2001; Moreira; Góis Junior; Soares, 2019).

## PROCESSOS CIVILIZATÓRIOS, DIVERSIDADE CULTURAL E AMÉRICA LATINA

A interpretação de Darcy Ribeiro acerca da América Latina assenta-se em uma teoria dos processos civilizatórios formulada para compreender as transformações históricas, tecnológicas e culturais experimentadas pelas diferentes sociedades. Seu propósito consistia em elaborar categorias analíticas capazes de apreender trajetórias que não se ajustavam satisfatoriamente aos modelos europeus de desenvolvimento. Em contraposição às perspectivas que convertiam a experiência europeia em paradigma universal, Ribeiro procurou reconhecer a pluralidade dos percursos históricos e as especificidades constitutivas das formações sociais latino-americanas (Ribeiro, 1975a, 1975b, 1978; Moreira, 2007).

Sua construção teórica articulava antropologia e história por meio de uma abordagem diacrônica, orientada à análise das mudanças sociais em sua duração histórica. Embora recorresse à noção de evolução sociocultural, Darcy Ribeiro recusava a hipótese de um progresso único, necessário e linear, pelo qual todas as sociedades deveriam inevitavelmente transitar. Em sua perspectiva, as coletividades humanas transformavam-se segundo itinerários diversos, condicionados por suas circunstâncias históricas, pelas relações estabelecidas com outros povos e pela capacidade de produzir, incorporar ou controlar inovações tecnológicas (Ribeiro, 1975a, 1975b; Moreira, 2007).

As revoluções tecnológicas ocupavam posição determinante nesses processos de mudança. Transformações como as revoluções comerciais e industriais não se circunscreviam ao domínio econômico, pois repercutiam sobre as relações sociais, as estruturas de poder, as formas de organização política e os padrões culturais. A expansão das sociedades detentoras dessas inovações resultava na incorporação de outros povos a sistemas econômicos de maior abrangência, frequentemente mediante relações assimétricas, coercitivas e subordinadas (Ribeiro, 1975a, 1975b).

Na formulação darcyniana, a categoria de “atualização histórica” designa o processo pelo qual uma sociedade é incorporada, em posição dependente, a sistemas produtivos e tecnológicos controlados por povos ou centros externos. Nessas circunstâncias, a modernização não conduzia necessariamente à autonomia nem à superação das desigualdades estruturais, podendo, ao contrário, aprofundar formas de dependência econômica, política e cultural. A sociedade subordinada assimilava novas técnicas, instituições e modalidades de organização, mas permanecia submetida aos interesses das formações sociais responsáveis pela condução do movimento expansivo (Ribeiro, 1975a, 1975b; Moreira, 2007).

A “aceleração evolutiva”, por sua vez, correspondia à capacidade de uma sociedade controlar as transformações tecnológicas e mobilizá-las em favor de seu próprio desenvolvimento. Tal capacidade não se reduzia à simples adoção de técnicas produzidas externamente, mas pressupunha a apropriação dos conhecimentos científicos, das estruturas produtivas e dos instrumentos institucionais necessários à condução autônoma da mudança social. A distinção entre atualização histórica e aceleração evolutiva permitia, desse modo, compreender por que determinadas sociedades se modernizavam sem superar sua condição dependente, enquanto outras alcançavam maior domínio sobre os rumos de sua transformação histórica (Ribeiro, 1975a, 1975b; Moreira, 2007).

A América Latina não poderia, portanto, ser interpretada como reprodução incompleta, periférica ou tardia da experiência europeia e se constituiu através de processos de colonização, escravização, desestruturação de povos tradicionais e mestiçagem. Por essa razão, categorias elaboradas exclusivamente a partir da história europeia revelavam-se insuficientes para explicar a complexidade das formações sociais latino-americanas e os mecanismos responsáveis por sua integração dependente à ordem internacional (Ribeiro, 1975a, 1978; Miglievich-Ribeiro, 2009).

A colonização europeia foi compreendida por Darcy Ribeiro como um processo simultâneo de expansão econômica, reorganização social e dominação cultural. Os territórios americanos foram incorporados a sistemas produtivos estruturados em função dos interesses das potências coloniais, enquanto suas populações foram submetidas à exploração econômica, ao trabalho compulsório, à conversão religiosa e à imposição de instituições estranhas às suas formas tradicionais de existência. O contato entre povos distintos não ocorreu, assim, sob condições de reciprocidade, mas no interior de relações constituídas pela violência, pela hierarquização étnica e pela subordinação política e cultural (Ribeiro, 1975a, 1978).

Inicialmente representada pelo imaginário europeu como espaço paradisíaco e território de possibilidades ilimitadas, a América Latina converteu-se em região submetida à exploração econômica sistemática, ao genocídio de populações originárias e à escravização em larga escala. Epidemias, guerras de conquista, deslocamentos compulsórios e regimes coercitivos de trabalho produziram uma acentuada redução demográfica entre os povos indígenas. Paralelamente, o tráfico transatlântico de africanos escravizados incorporou novos contingentes populacionais ao processo colonial, ampliando a diversidade étnica e cultural

da região, ao mesmo tempo que aprofundava estruturas sociais assentadas na exploração, na racialização das relações de poder e na reprodução das desigualdades (Ribeiro, 1975a, 1982).

O processo colonial deu origem a populações que Darcy Ribeiro qualificou como “neoamericanas”, constituídas pela interação histórica entre matrizes indígenas, africanas e europeias. Essas coletividades já não podiam ser integralmente identificadas com qualquer de seus contingentes originários, uma vez que se configuraram como entidades étnicas e culturais distintas. A mestiçagem populacional e a recomposição cultural representaram, nesse sentido, processos de criação histórica, embora tenham transcorrido sob condições de violência, exploração, desterritorialização, escravização e discriminação. A emergência de novas identidades coletivas não eliminou, portanto, as assimetrias constitutivas da ordem colonial, tampouco autorizava a representação desse processo como uma integração harmoniosa entre culturas (Ribeiro, 1975a, 1982).

Para interpretar as diferentes configurações histórico-culturais produzidas pela expansão europeia, Darcy Ribeiro elaborou uma tipologia composta por quatro categorias fundamentais: Povos-Testemunho, Povos-Novos, Povos-Transplantados e Povos-Emergentes. Essa classificação procurava distinguir trajetórias formativas específicas, considerando a continuidade ou a desestruturação das matrizes civilizacionais, os processos de deculturação e aculturação, a intensidade da mestiçagem, os deslocamentos populacionais e as modalidades de incorporação das sociedades extraeuropeias aos sistemas coloniais e neocoloniais. Tratava-se, assim, de compreender como diferentes formas de dominação e reorganização sociocultural produziram entidades nacionais dotadas de características históricas próprias (Ribeiro, 1975a, 1984).

Os Povos-Testemunho correspondem aos representantes modernos de antigas civilizações que, embora submetidas ao impacto da expansão europeia, conservaram componentes substantivos de suas tradições históricas e culturais. Nessas sociedades, a conquista não suprimiu integralmente os legados civilizacionais precedentes, mas instaurou uma relação tensa entre as instituições coloniais e as estruturas socioculturais remanescentes. No continente americano, essa configuração abrange, sobretudo, sociedades derivadas das grandes civilizações mesoamericanas e andinas, como México, Guatemala, Peru, Bolívia e Equador. Profundamente transformadas pela dominação estrangeira, elas permaneceram portadoras de referências culturais anteriores à colonização, ainda que reelaboradas em condições de subordinação (Ribeiro, 1975a, 1984, 2013).

Os Povos-Novos, por sua vez, resultaram da conjunção, da deculturação e do entrelaçamento de matrizes étnicas profundamente distintas, principalmente indígenas, africanas e europeias. Diferentemente dos Povos-Testemunho, não representavam a continuidade direta de uma civilização preexistente; tampouco constituíam simples prolongamentos ultramarinos das sociedades europeias. Eram novas formações histórico-culturais engendradas pela colonização mercantil, pela escravização, pela mestiçagem e pela impossibilidade de os contingentes subordinados reproduzirem integralmente seus modos originários de existência.

Brasil, Colômbia, Venezuela, Paraguai, Chile e diferentes sociedades antilhanas foram situados, com variações internas, nessa configuração (Ribeiro, 1984; Ribeiro, 2014).

Os Povos-Transplantados formaram-se mediante a transferência maciça de populações europeias para territórios ultramarinos, nos quais puderam conservar ou reconstruir, com alterações relativamente limitadas, suas instituições, valores, línguas e padrões de organização social. Estados Unidos, Canadá e Austrália constituem exemplos expressivos dessa modalidade de formação. No contexto latino-americano, Argentina e Uruguai também foram classificados como Povos-Transplantados, embora Darcy Ribeiro os considerasse sociedades originalmente configuradas como Povos-Novos e posteriormente transfiguradas pela imigração europeia em larga escala. Nessas formações, a identidade nacional dominante manteve perfil predominantemente europeu, acompanhado pela exclusão, pelo deslocamento ou pela incorporação subordinada das populações originárias (Ribeiro, 1984; Ribeiro, 2014).

Os Povos-Emergentes correspondem, na tipologia darcyniana, às sociedades que ascendiam da condição tribal ou de estruturas coloniais elementares à constituição de comunidades nacionais aspirantes à autonomia. Essa categoria estava particularmente associada aos processos de descolonização ocorridos na África e na Ásia, onde diferentes populações procuravam organizar Estados nacionais e reconstruir suas identidades políticas e culturais após a dominação estrangeira. Darcy Ribeiro assinalava que essa configuração não se consolidara nas Américas, em razão da duração e da intensidade dos processos de conquista, extermínio, assimilação compulsória e desestruturação étnica dos povos nativos (Ribeiro, 1975a; Ribeiro, 1984).

Essa tipologia não possuía finalidade meramente taxonômica. Seu propósito consistia em demonstrar que as sociedades contemporâneas resultaram de processos formativos heterogêneos e, por essa razão, não poderiam ser avaliadas segundo uma escala única ou linear de desenvolvimento. Os Povos-Novos, por exemplo, não deveriam ser concebidos como versões incompletas, atrasadas ou inferiores dos Povos-Transplantados. Sua identidade derivava de experiências históricas próprias, marcadas pela dominação colonial, pela escravização, pela deculturação compulsória, pela mestiçagem e pela criação de novas formas de pertencimento e sociabilidade. As diferenças entre essas configurações expressavam trajetórias estruturais específicas, e não distintos graus de aproximação em relação a um modelo europeu presumidamente universal (Ribeiro, 1975a; Ribeiro, 1984).

Na análise de Darcy Ribeiro sobre a constituição inicial da sociedade e da família brasileiras, assumem especial relevância as relações estabelecidas entre colonizadores europeus e populações indígenas. Instituições como o cunhadismo e a formação de contingentes mamelucos evidenciam que as estruturas de parentesco e as práticas sociais indígenas participaram ativamente da organização da sociedade colonial incipiente. A incorporação do estrangeiro às comunidades nativas mediante vínculos matrimoniais e de afinidade favoreceu a formação de redes de parentesco, recrutamento de trabalho e ocupação territorial. Essa

interpretação contesta narrativas que atribuem a gênese do Brasil exclusivamente às instituições portuguesas, sem desconsiderar que tais relações interétnicas foram progressivamente apropriadas pelo empreendimento colonial e atravessadas pela conquista, pela exploração e por assimetrias de gênero (Fernandes, 2004).

A formulação do conceito de “povo novo” também se apoiou na experiência etnográfica de Darcy Ribeiro. O trabalho desenvolvido junto a diferentes sociedades indígenas e a observação dos efeitos produzidos pela expansão das fronteiras econômicas forneceram uma base empírica decisiva para sua interpretação do Brasil. A análise das transformações impostas às comunidades indígenas permitiu-lhe compreender, em escala concreta, os processos de desestruturação social, transfiguração étnica e incorporação subordinada que posteriormente integrariam sua teoria geral. A originalidade de sua interpretação nacional decorreu, portanto, da articulação entre conhecimento etnográfico localizado e análise macro-histórica da colonização, da expansão civilizatória e da formação de novas entidades socioculturais (Moreira, 2023).

Ao examinar essas configurações histórico-culturais, Darcy Ribeiro formulou o conceito de “transfiguração étnica” para explicar as transformações experimentadas por coletividades submetidas ao contato compulsório e continuado com sociedades expansivas. Esse processo não significava a conservação intacta de identidades originárias, tampouco conduzia necessariamente à assimilação integral dos grupos atingidos. Mesmo diante de alterações profundas em seus modos de subsistência, sistemas de crenças, estruturas associativas e práticas culturais, determinadas coletividades podiam conservar a autoidentificação étnica, reelaborar formas de pertencimento e reconstruir sua existência social sob novas condições históricas. A transfiguração étnica designava, portanto, mudanças estruturais que, embora modificassem intensamente os modos tradicionais de vida, não implicavam obrigatoriamente a dissolução da consciência de pertencimento coletivo (Ribeiro, 1970; Brito, 2021).

Essa categoria adquiriu particular relevância na interpretação darcyniana das populações indígenas brasileiras. Darcy Ribeiro contestava a expectativa assimilacionista segundo a qual o contato prolongado com a sociedade nacional conduziria inevitavelmente os povos indígenas ao abandono de suas identidades e à incorporação homogênea à população brasileira. Suas pesquisas demonstravam, ao contrário, que a integração econômica, territorial e institucional frequentemente produzia marginalização, espoliação, violência e desagregação comunitária, sem necessariamente eliminar a identificação étnica dos grupos atingidos. Os povos indígenas podiam perder parte expressiva de suas instituições e práticas tradicionais e, ainda assim, continuar reconhecendo-se como coletividades distintas, historicamente submetidas à dominação da sociedade envolvente (Ribeiro, 1970; Brito, 2021).

A expansão das fronteiras econômicas brasileiras provocou impactos particularmente severos sobre essas populações. Atividades extrativistas, entre as quais se destacou o ciclo da borracha, acarretaram exploração compulsória do trabalho, deslocamentos territoriais, disseminação de enfermidades e desestruturação

das comunidades indígenas. Ao avaliar a atuação de organismos indigenistas, como o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e, posteriormente, a então denominada Fundação Nacional do Índio (Funai), Darcy Ribeiro reconhecia a necessidade da tutela protetiva do Estado, mas criticava as políticas que subordinavam a garantia de direitos e a própria sobrevivência indígena a projetos oficiais de integração. Sua crítica dirigia-se, sobretudo, à concepção de que a proteção estatal deveria preparar os povos indígenas para sua progressiva assimilação à sociedade nacional, em lugar de assegurar sua autonomia, seus territórios e sua continuidade sociocultural (Ribeiro, 1970; Brito, 2021).

A defesa darcyniana da diversidade sociocultural também abrangia as populações camponesas. Em sua análise do campesinato, Ribeiro rejeitava interpretações que o reduziam a uma categoria econômica residual, atrasada e inevitavelmente destinada ao desaparecimento. As comunidades camponesas constituíam formas específicas de organização da existência, dotadas de padrões próprios de sociabilidade, técnicas produtivas, conhecimentos ambientais, tradições culturais e vínculos particulares com o território. O campesinato configurava, nessa perspectiva, uma condição humana de base socioecológica, historicamente constituída em associação com o desenvolvimento das sociedades estratificadas e com a divisão entre comunidades produtoras de alimentos e centros político-urbanos (Ribeiro, 1979a).

O aparecimento das cidades e a consolidação de estruturas políticas centralizadas instituíram relações nas quais as comunidades agrícolas asseguravam a sustentação material dos núcleos urbanos, recebendo, em contrapartida, proteção e acesso a determinadas estruturas de poder e intercâmbio. Essa organização converteu o campesinato em um dos fundamentos materiais das sociedades estratificadas durante um extenso período histórico. As Revoluções Mercantil e Industrial, entretanto, alteraram progressivamente essa posição ao ampliarem os mercados, intensificarem a divisão social do trabalho e difundirem padrões técnicos e culturais homogeneizadores. A crescente subordinação da produção rural às dinâmicas mercantis e industriais contribuiu, desse modo, para desvalorizar saberes locais, enfraquecer formas comunitárias de organização e marginalizar modos tradicionais de existência (Ribeiro, 1979a).

A expansão econômica europeia e, posteriormente, a difusão mundial das formas capitalistas de produção impulsionaram processos de uniformização cultural que afetaram tanto os povos indígenas quanto as comunidades rurais. À medida que técnicas, valores, instituições e padrões de consumo provenientes dos centros dominantes se afirmavam como referências universais, os modos de vida locais eram desqualificados ou submetidos a pressões assimilacionistas. A resistência cultural assumia, por conseguinte, importância estratégica. Para Ribeiro, contudo, preservar a diversidade não significava isolar comunidades ou imobilizar suas tradições em formas pretensamente autênticas (Ribeiro, 1970, 1979a; Brito, 2021).

A crítica de Darcy Ribeiro ao eurocentrismo alcançava igualmente o campo da produção intelectual. Em sua perspectiva, as ciências sociais elaboradas na América Latina deveriam romper com esquemas interpretativos que subordinavam

as experiências regionais a categorias construídas a partir de outros contextos históricos. As sociedades latino-americanas não poderiam ser concebidas como realidades inertes, incompletas ou definidas apenas pela distância que as separava de um modelo europeu de modernidade. Tornava-se necessário produzir teorias fundamentadas nas condições históricas, culturais e políticas da própria região, capazes de explicar tanto sua formação dependente quanto suas potencialidades de transformação autônoma (Miglievich-Ribeiro, 2011; Ribeiro, 1975a, 1978).

Essa orientação também questionava a separação rígida entre sujeito e objeto do conhecimento. Para Darcy Ribeiro, os intelectuais latino-americanos integravam as sociedades que investigavam e, por essa razão, não poderiam apresentar-se como observadores inteiramente exteriores aos conflitos e às contradições analisados. A atividade científica implicava responsabilidade pública diante das condições históricas que tornavam possível sua realização. As ciências sociais deveriam exercer, simultaneamente, funções explicativas, críticas e prospectivas, articulando investigação rigorosa, consciência histórica e intervenção institucional. O conhecimento adquiria, assim, uma dimensão política, não por se subordinar a interesses circunstanciais, mas por contribuir para revelar mecanismos de dominação e formular alternativas de transformação social (Miglievich-Ribeiro, 2011; Rodrigues, 2022).

Em sua interpretação, a mestiçagem populacional e cultural não deveria ser reduzida à combinação biológica entre grupos de diferentes origens. Tratava-se de um processo histórico mais abrangente, no qual práticas, valores, saberes, línguas e formas de sociabilidade eram desestruturados, apropriados e reelaborados, dando origem a identidades coletivas inéditas. Embora produzida em contextos atravessados pela conquista, pela escravização, pela dominação e pela violência, a interação entre diferentes matrizes socioculturais engendrou modalidades originais de existência coletiva. As sociedades latino-americanas deveriam, por conseguinte, ser compreendidas como formações históricas dotadas de capacidade criadora e de características próprias, e não como simples prolongamentos imperfeitos ou derivações passivas das culturas metropolitanas que conduziram sua colonização (Ribeiro, 1975a; Miglievich-Ribeiro, 2009, 2011).

A análise de Darcy Ribeiro salientava que a conquista da independência política não foi suficiente para desarticular os mecanismos econômicos, institucionais e culturais legados pela ordem colonial. As assimetrias constituídas durante esse período continuaram a incidir sobre as estruturas produtivas, as instituições políticas, a organização do conhecimento acadêmico e os sistemas de representação cultural. Nesse contexto, a incorporação irrefletida de paradigmas estrangeiros poderia aprofundar a dependência, invisibilizar experiências históricas locais e restringir a capacidade das sociedades latino-americanas de reconhecer e desenvolver suas próprias tradições intelectuais (Miglievich-Ribeiro, 2011; Ribeiro, 1975b, 2013).

A autonomia latino-americana, nessa perspectiva, não se esgotava na soberania jurídico-política dos Estados nacionais. Pressupunha igualmente o domínio das capacidades tecnológicas, a constituição de sistemas científicos independentes, o reconhecimento da diversidade cultural e o enfrentamento das

desigualdades sociais historicamente sedimentadas. O desenvolvimento regional deveria orientar-se pelas condições concretas, pelas necessidades coletivas e pelas particularidades históricas das sociedades latino-americanas, em lugar de reproduzir, de maneira subordinada, modelos concebidos nos centros hegemônicos e destinados a responder a realidades econômicas e sociais distintas (Ribeiro, 1975b, 1978; Miglievich-Ribeiro, 2009).

A existência de uma unidade latino-americana decorria, para Ribeiro, de experiências históricas amplamente compartilhadas. A expansão mercantil ibérica, a predominância das línguas portuguesa e espanhola, a implantação de instituições coloniais semelhantes e a incorporação dependente ao mercado mundial aproximaram as trajetórias dos diferentes países da região. Essa unidade, contudo, não anulava a extraordinária diversidade resultante da presença e da interação entre povos indígenas, africanos, europeus e, posteriormente, asiáticos. A América Latina configurava-se, desse modo, como uma realidade simultaneamente unificada por seu processo histórico e plural em suas expressões étnicas e culturais (Ribeiro, 1978, 1982).

A integração regional deveria, por conseguinte, articular os elementos históricos comuns ao reconhecimento efetivo das diferenças culturais. Embora a difusão do português e do espanhol tenha favorecido a comunicação entre extensas áreas do continente, a realidade latino-americana permaneceu constituída por numerosas línguas, tradições, memórias e identidades indígenas e afrodescendentes. A unidade continental não poderia fundamentar-se na homogeneização compulsória dessas diferenças, mas na construção de interesses compartilhados diante das heranças coloniais e das modalidades contemporâneas de dependência. Tratava-se de conceber uma integração capaz de combinar identidade macro-histórica, pluralidade cultural e cooperação política (Ribeiro, 1978, 1982).

A experiência do exílio desempenhou papel decisivo na consolidação dessa interpretação continental. Ao atuar em diferentes países da América Latina, sobretudo em projetos educacionais, programas de reforma universitária e discussões acerca do planejamento nacional, Darcy Ribeiro passou a apreender as sociedades da região como componentes de uma realidade histórica profundamente interdependente. Essa circulação intelectual e institucional ampliou sua crítica à influência exercida pelas potências hegemônicas e favoreceu a elaboração de uma perspectiva capaz de articular trajetórias nacionais particulares em uma interpretação abrangente dos dilemas latino-americanos (Caria Filho, 2013; Miglievich-Ribeiro, 2016).

As sociedades latino-americanas combinaram vigorosa capacidade de criação cultural com a permanência de estruturas econômicas e políticas profundamente excludentes. A mestiçagem populacional, a recomposição cultural e o encontro entre diferentes matrizes étnicas produziram formações sociais singulares, sem impedir que as elites nacionais preservassem mecanismos de concentração da riqueza, da propriedade e do poder político. Mesmo após a ruptura formal com a dominação colonial, permaneceram tanto a subordinação econômica externa quanto a valorização de referências europeias em detrimento das contribuições

indígenas e africanas para a constituição histórica da região (Ribeiro, 1978, 1982; Miglievich-Ribeiro, 2011).

A dependência não representava, entretanto, uma condição histórica imutável ou um destino inevitável. A pluralidade cultural, a criatividade das camadas populares e a emergência de novas identidades coletivas poderiam oferecer fundamentos sociais e simbólicos para projetos de desenvolvimento mais autônomos e igualitários. A superação da posição periférica da América Latina exigiria a articulação entre integração regional, democratização das estruturas sociais e fortalecimento das capacidades científicas, tecnológicas e institucionais. Esse movimento pressupunha enfrentar simultaneamente as desigualdades internas e as formas externas de dominação econômica, política, intelectual e cultural (Ribeiro, 1978, 1982, 1984).

A teoria dos processos civilizatórios permitiu, assim, interpretar a América Latina como produto de relações históricas atravessadas pela conquista, pela violência, pela exploração e pela dependência, sem desconsiderar sua capacidade de resistência, reelaboração e invenção cultural. As categorias de atualização histórica, aceleração evolutiva e transfiguração étnica possibilitaram explicar tanto os mecanismos de incorporação subordinada das sociedades periféricas quanto suas possibilidades de orientar autonomamente os próprios processos de transformação. Essa perspectiva sustenta a crítica darcyniana ao eurocentrismo e fundamenta sua defesa de uma civilização latino-americana plural, soberana, socialmente inclusiva e historicamente emancipada (Ribeiro, 1975a, 1975b, 1978, 1982; Moreira, 2007; Miglievich-Ribeiro, 2011).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória de Darcy Ribeiro caracterizou-se pela articulação indissociável entre elaboração intelectual, atuação política e intervenção educacional. Sua obra não se restringiu à interpretação histórica do Brasil e da América Latina, pois também formulou respostas institucionais para problemas decorrentes da colonização, da desigualdade social, da dependência externa e da exclusão cultural. Suas investigações antropológicas e histórico-sociais vincularam-se, desse modo, à concepção de políticas públicas, instituições científicas e projetos educacionais orientados para a transformação da realidade nacional.

Um dos fundamentos de seu pensamento reside na compreensão do povo brasileiro como formação histórica singular. Constituída pela confluência assimétrica de matrizes indígenas, africanas e europeias, essa coletividade emergiu em meio à conquista colonial, à escravização, à violência, à mestiçagem e à desestruturação de culturas preexistentes. Embora engendrado sob relações profundamente desiguais, o denominado “povo novo” adquiriu uma configuração étnica e cultural própria, irredutível à mera reprodução das sociedades europeias.

Por meio da teoria dos processos civilizatórios e das categorias de atualização histórica, aceleração evolutiva e transfiguração étnica, Ribeiro examinou os mecanismos de subordinação latino-americana e suas possibilidades de superação.

Nesse projeto, a educação pública, a universidade, a produção científica autônoma e a formação integral assumiam funções estratégicas. A democratização do conhecimento constituía condição indispensável para reduzir desigualdades, ampliar a participação social e consolidar uma sociedade democrática, plural, inclusiva e comprometida com a emancipação nacional e com o reconhecimento crítico da diversidade cultural brasileira.

## REFERÊNCIAS

- BRITO, C. A. G. de. **“Integração não significa assimilação”: o estudo de Darcy Ribeiro para a Unesco na década de 1950.** Acervo, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1–20, maio/ago. 2021. DOI: 10.64729/an.acervo.v34i2.1680.
- BURITI, F. D. **Darcy Ribeiro em busca de uma identidade nacional.** In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: história, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003.
- CARIA FILHO, A. O. M. **Darcy Ribeiro: o intelectual e o espaço autobiográfico.** 2013. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- FERNANDES, J. A. **Violência e mestiçagem: a origem da família brasileira na obra de Darcy Ribeiro.** *Anthropológicas*, Recife, v. 15, n. 1, p. 155–183, 2004.
- GIAROLA, F. R. O povo novo brasileiro: mestiçagem e identidade no pensamento de Darcy Ribeiro. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 127–140, jan./jun. 2012. DOI: 10.5965/2175180304012012127.
- GOMES, C. A. Darcy Ribeiro. **Recife: Fundação Joaquim Nabuco**; Editora Massangana, 2010. 150 p. (Coleção Educadores).
- LOUREDO, F. M.; WANDERLEY, S. **A dialética da “ninguendade” e o desprendimento: a decolonialidade em Darcy Ribeiro e sua contribuição para os estudos organizacionais.** *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, e2023-0052, 2024. DOI: 10.1590/1679-395120230052.
- MATTOS, A. B. de. **Intelectuais, Estado e experiência política: a trajetória de Darcy Ribeiro.** *Cadernos de Campo* (São Paulo, 1991), São Paulo, v. 32, n. 1, e212028, 2023. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v32i1pe212028.
- MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. A antropologia dialética de Darcy Ribeiro em “O povo brasileiro”. **Sinais: Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Vitória, v. 1, n. 6, p. 52–72, dez. 2009. DOI: 10.25067/s.v1i06.2753.
- MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. **Darcy Ribeiro e o enigma Brasil: um exercício de descolonização epistemológica.** *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 26, n. 2, p. 23–49, maio/ago. 2011. DOI: 10.1590/S0102-69922011000200003.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. **Darcy Ribeiro no exílio latino-americano: deslocamentos de retina e escritas em trânsito.** In: ENCONTRO DA ABRALIC, 15., 2016, Rio de Janeiro. Anais do XV Encontro da ABRALIC: experiências literárias, textualidades contemporâneas. Rio de Janeiro: ABRALIC, 2016. p. 2233–2244.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. **Darcy Ribeiro e UnB: intelectuais, projeto e missão.** Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 25, n. 96, p. 585–608, jul./set. 2017. DOI: 10.1590/S0104-40362017002500939.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A.; MATIAS, G. R. **A universidade necessária em Darcy Ribeiro: notas sobre um pensamento utópico.** Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, v. 42, n. 3, p. 199–205, set./dez. 2006.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A.; ROMERA, E. **Orientações para uma descolonização do conhecimento: um diálogo entre Darcy Ribeiro e Enrique Dussel.** Sociologias, Porto Alegre, ano 20, n. 47, p. 108–137, jan./abr. 2018. DOI: 10.1590/15174522-020004704.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A.; ROMERA JUNIOR, E. Vozes dissidentes e modernidades dissonantes na América Latina: legados e projetos de Bolívar e Martí em Darcy Ribeiro. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 15, n. 3, p. 403–420, jul./set. 2015. DOI: 10.15448/1984-7289.2015.3.19672.

MIGNOT, A. C. V. **Escolas na vitrine: Centros Integrados de Educação Pública (1983–1987).** Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 153–168, maio/ago. 2001. DOI: 10.1590/S0103-40142001000200005.

MOREIRA, G. J. de A. **Darcy Ribeiro, um etnógrafo do Brasil.** Cadernos de Campo (São Paulo, 1991), São Paulo, v. 32, n. 1, e213239, 2023. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v32i1pe213239.

MOREIRA, J. P. A. **A “antropologia da civilização” de Darcy Ribeiro e as relações da história e antropologia.** Ameríndia, Fortaleza, v. 4, n. 2, p. 1–16, 2007.

MOREIRA, L. S.; GÓIS JUNIOR, E.; SOARES, A. J. G. **A educação do corpo no programa dos Centros Integrados de Educação Pública – CIEPs: um projeto educacional escrito pela modernidade.** Pro-Posições, Campinas, v. 30, e20180006, 2019. DOI: 10.1590/1980-6248-2018-0006.

RIBEIRO, D. **A universidade necessária.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

RIBEIRO, D. **Configurações histórico-culturais dos povos americanos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975a. 159 p.

RIBEIRO, D. **O processo civilizatório: etapas da evolução sociocultural.** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975b.

RIBEIRO, D. **La cultura latinoamericana**. México, D.F.: Universidad Nacional Autónoma de México, Facultad de Filosofía y Letras; Unión de Universidades de América Latina, 1978.

RIBEIRO, D. Etnicidade, indigenato e campesinato. **Revista de Cultura Vozes**, Petrópolis, v. 73, n. 8, p. 589–602, out. 1979a.

RIBEIRO, D. Maíra. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979b.

RIBEIRO, D. **La nación latinoamericana**. Nueva Sociedad, Caracas, n. 62, p. 5–23, set./out. 1982.

RIBEIRO, D. **La civilización emergente**. Nueva Sociedad, Caracas, n. 73, p. 26–37, jul./ago. 1984.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RIBEIRO, D. **Teoria do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. 116 p. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira; 41).

RIBEIRO, D. **O Brasil como problema**. 2. ed. São Paulo: Global, 2015.

RODRIGUES, L. O. P. **Antropologia do compromisso: a ciência e a política de Darcy Ribeiro**. 2022. 91 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

SANTOS, L. de A. Ciência, literatura e educação: a utopia morena no pensamento social de Darcy Ribeiro. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 28, e280038, 2023. DOI: 10.1590/S1413-24782023280038.

SILVA, V. B. da. **Uma brasilidade recém-começada: “O povo brasileiro”, de Darcy Ribeiro**. Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 140–147, 2013. DOI: 10.11606/issn.1980-7686.v7i13p140-147.

VANALI, A. C. Sociologia do autor: biografia e trajetória de Darcy Ribeiro. **Revista Vernáculo**, Curitiba, n. 40, p. 41–59, jul./dez. 2017. DOI: 10.5380/rv.v0i40.42204.

XAVIER, L. N. Educação e cultura para a democracia em Darcy Ribeiro. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 31–46, jul./out. 2017. DOI: 10.12957/riae.2017.31709.